

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





INDICAÇÃO Nº 725/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal — Prefeito Municipal de Paraty, para que se cumpra a Lei nº 2.223 de 26 de Agosto de 2019, que dispõe sobre a CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS no Município de Paraty.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária para que o conselho possa dar seguimento aos trabalhos que já vem sendo desenvolvido em prol da causa animal.

Sala das sessões, 29 de Outubro de 2019

Rodrigo C. da Silva Penha Rodrigo da Banca - PROS

Vereador

APROVADO

or 06 votos a favor

votos contra

Paraty, 29/10/19

Presidente

RECEBIOLEN